



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N° 004/2020 DE
22 DE ABRIL DE 2020**

Aos 14 dias do mês de maio de 2020, às 08 horas e 30 minutos, no auditório Dácio Carneiro, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 13.046 de 25 de Setembro de 2019 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial do Município de Araras, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Gazeta SP e no site da Autarquia.

Retiraram o Edital as seguintes empresas: **1)** EAS – Engenharia e Construções Ltda - EPP; **2)** KG2 Serviços e Construções Eireli – EPP; **3)** Semear Consultoria Ambiental e Desenvolvimento Pessoal Ltda; **4)** Maria Aparecida Gasparini de Campos Lima - EPP; **5)** B.B.R. Estruturas e Eventos Ltda - ME; **6)** Corsan Manutenção Industrial Ltda - ME; **7)** SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda; **8)** Grifo Engenharia e Construções Eireli - EPP; **9)** Construtora Molina José Bonifácio Ltda - EPP; **10)** Justa Construtora EIRELI – ME; **11)** Tiago Pacheco Ferreira – ME; e **12)** Repecol Construções Metálicas Ltda - EPP.

Aberta a sessão foi realizado o credenciamento abaixo:

Empresa	CNPJ	Representante
KG2 Serviços e Construções Eireli – EPP	21.720.062/0001-48	Roberto William Gaschler

Não havendo outras empresas interessadas, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes, onde o atestado de capacidade técnica da empresa apresenta uma quantidade bem maior de estrutura metálica do que o solicitado no edital, bem como materiais que para a presidente, o membro Fabio e Jaqueline são considerados similares aos item 05.05.04 b e c no qual no entendimento dos mesmos a empresa que tem aptidão para executar estrutura metálica certamente executa esses itens b e c por se tratarem de itens de simples aquisição no mercado, portanto votam por habilitar a empresa para executar o objeto do certame. A Simone, vota pela inabilitação da empresa, pois apesar da mesma apresentar vários materiais que podem ser considerados similares, os diâmetros apresentados são inferiores aos pedidos nos itens 05.05.04 b e c do edital.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

Não encontrando nenhuma irregularidade nos mesmos, a comissão por maioria de seus membros decide por habilitar a empresa e prosseguir com o certame.

Diante disso passou-se a abertura do envelope nº 2, contendo a proposta, que foi verificada e também rubricada pelos presentes. A comissão chegou a seguinte classificação:

1º lugar, a empresa KG2 Serviços e Construções Eireli – EPP com o valor de R\$ 649.086,29 (Seiscentos e quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Assim declarou-se vencedora a empresa KG2 Serviços e Construções Eireli – EPP com o valor de R\$ 649.086,29 (Seiscentos e quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Abrindo-se o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata para homologação do certame nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei 8.666/93.

Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.


Marluce Natália de Góes Lima
Presidente


Jaqueline Naira Silvério
Membro


Fábio Eduardo Coladeti
Membro


Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Membro


Roberto William Gaschler
KG2 Serviços e Construções Eireli – EPP